



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 55 , DE 23 DE MAIO DE 2013.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 034, publicada no DOU nº 84, pág. 62, seção 2, de 03 de maio de 2013, que instaurou a Sindicância nº 0.00.000.000910/2012-34, e designou membros para formar a comissão sindicante

***RESOLVE:***

Requisitar o servidor do Ministério Público Federal, Alisson Costa e Silva, no período de 26 a 29 de maio de 2013, designando-o para secretariar os trabalhos das diligências a serem efetuadas no Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo CNMP nº 0.00.000.000910/2012-34 (Sindicância), em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público